

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site

Grupo de produtores CAT Sorriso

25/07/2022 a 29/07/2022

FoodChain ID Certificação Av. Praia de Belas 1212 sl 1320 — Porto Alegre / RS - Brasil Cep 90110-000 — Fone 51 3012-7080 www.foodchainid.com

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

Razão Social	FoodChain ID Certificadora Ltda		
Endereço	Av. Praia de Belas, 1212, Sala 1322 – Praia de Belas – Porto Alegre/RS		
Telefone	+55 (51) 3012-7080 Website www.foodchainid.com		www.foodchainid.com
Contato	Reinaldo Rodrigues		
E-mail	Reinaldo.rodrigues@fcid.com.br		

2. ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA

Nome da Fazenda / Grupo	Grupo de Produtores CAT Sorriso		
Nome do Titular / Gerente	Julia Teresa Silva Ferreira Viotto Darci		
Cargo do Gerente	Engenheira Agrônoma (Gerente)		
Endereço	Av. Marginal esquerda, nº 1415, Bairro Bom Jesus, Sorriso/MT, Brasil		
Telefone	(66) 3544-3379		
E-mail	catsorriso3@catsorriso.com.br		
Nº Certificado	FCID-RTRS-1069-293		
Data de emissão	05/11/2021	Data de validade	04/11/2026

Número de membros do grupo ou multi-site		20		
Non	Nome da Organização Certificada: Fazem parte da certificação as fazendas abaixo:			
#	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
1.	Fazenda Alegria	Anselmo Moura	BR 163, Km 720, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°48'17,91" S Longitude: 55°46'34,95" W	1.235,17
2.	Fazenda Berrante de Ouro	Moyses Antônio Bocchi e outros	MT 487, Km 23 – Gleba Barreiro, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12.05.779' S Longitude: 55.39.541' W	10.247,00

3.	Fazenda Cella	Thiago Cella	MT 242, Km 34 Linha Tropical sentido Ipiranga do Norte, Sorriso- MT – Brasil Latitude: 12.30'7782" S Longitude: 55.88'8805" W	2.428,80
4.	Fazenda Centro da Mata	Martin Fernando Carneiro	MT 242, Km 759, Nova Ubiratã-MT - Brasil Latitude: 13°04'14,87" S Longitude: 54°57'55,59" W	19.587,00
5.	Fazenda Criciúma	Ivair de Rossi	Rodovia MT 242 Km 50, Nova Ubiratã-MT, Brasil Latitude: 13°20'18,93" S Longitude: 55°07'08,23" W	6.393,00
6.	Fazenda Jaborandi	Luis Carlos Scappucin	MT 242, Km 32, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12.9' 1" S Longitude: 55.45'3" W	2.734,00
7.	Fazenda Leopoldina	Fabio Laier	BR 163, Km 722 + 53 à esquerda, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°34'32,73" S Longitude: 56°00'53,46" W	2.272,00
8.	Fazenda Marauense	Carlos Riva	BR 163 + 50 Km à direita, Sorriso- MT - Brasil Latitude: 13°07'41,6"S Longitude: 55°19'19,0" W	3.993,31
9.	Fazenda Morena	Romeo Chiochetta	MT 235, Km 32 + 10 à direita + 3 à direita, Campo Novo do Parecis-MT - Brasil Latitude: 13°81'54" S Longitude: 57°65'60,3" W	18.275,00
10.	Fazenda Nossa Senhora da Salete	Helio Gatto	BR 163, Km 768 + 20 Km, Vera-MT - Brasil Latitude: 12° 28' 53,85" S Longitude: 55° 29' 05,06" W	4.203,38
11.	Fazenda Pedra	Gustavo Picolli	BR 163, Km 719, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°48'56,23" S Longitude: 55°45'52,18" W	2.900,75
12.	Fazenda Pinhal	Solismar Giasson	Pontal do Verde, Polícia Federal 30 Km, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°56'26,06" S Longitude: 55°34'50,1" W	4.266,00
13.	Fazenda Pluma	Gustavo Picolli	MT 242, Estrada do Macaco por 20 Km, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°49'49,86" S Longitude: 55°23'00,58" W	2.073,00
14.	Fazenda Rodeio	Gustavo Picolli	BR 242, Km 29, Sorriso-MT – Brasil Latitude: 12°43'25,00" S Longitude: 55°31'58,00' W	3.503,00
15.	Fazenda Santa Ernestina	Odemiro Tessaro e Filhos	BR 163, Km 760 à esquerda, Sorriso- MT - Brasil Latitude: 12° 28'46,76" S	3.431,70

			Longitude: 55 41'46,7" W	
16.	Fazenda Santa Maria da Amazônia	Darci Getulio Ferrarin	MT 242, Km 20, sentido Ipiranga do Norte, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12.22'16" S Longitude: 55.48'18" W	13.343,96
17.	Fazenda Santana	Luis Fernando Paiva	BR 163, Km 776, 4 Km à direita, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 8° 63' 11.9" S Longitude: 65° 24'63,03" W	1.435,00
18.	Fazenda Santo Antônio	Luimar Gemi	Br 163, Distrito de Primaverinha, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°56'50" S Longitude: 55°51'10" W	3.148,56
19.	Fazenda São Felipe	Janete Missio	BR 163, Km 708, Distrito de Primavera-MT - Brasil Latitude: 12.47'18.72" S Longitude: 55.47'06.11" W	649,50
20.	Fazenda Videirense	Pedro Vigolo	BR 163 Km 729 Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12.51'32.74" S Longitude: 55.44'37.79" W	1.078,00

Avaliações Sequenciais	Resultado
Auditoria Principal	Conforme
1ª Auditoria de Vigilância	N/A
2ª Auditoria de Vigilância	N/A
3ª Auditoria de Vigilância	N/A
4ª Auditoria de Vigilância	N/A
Reauditoria	N/A

Data da última atualização do resumo público	08/11/2021
--	------------

RELATÓRIO DE RESUMO AUDITORIA DE RECERTIFICAÇÃO 2021

1. ESCOPO

Fazenda Berrante de Ouro Moyses Antônio Bocchi e outros MT 487, Km 23 – Gleba Barre MT – Brasil Thiago Cella Thiago Cella MT 242, Km 34 Linha Tropical lipiranga do Norte, Sorriso-MT Fazenda Centro da Mata Cia Müller de Bebidas MT 242, Km 759, Nova Ubirat Rodovia MT 242 Km 50, Nova Brasil Fazenda Jaborandi Luis Carlos Scappucin Fazenda Leopoldina Fazenda Leopoldina Fazenda Marauense Carlos Riva BR 163, Km 722 + 53 à esquer MT – Brasil Fazenda Morena Romeo Chiochetta MT 235, Km 32 + 10 à direita, Sorr Brasil Fazenda Pedra Gustavo Picolli Fazenda Pinhal Fazenda Polma Gustavo Picolli Fazenda Santa Ernestina Gustavo Picolli Fazenda Santa Ernestina Gustavo Picolli Fazenda Santa Maria da Amazônia Darci Getulio Ferrarin Fazenda Santo Antônio Luimar Gemi BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT 242, Km 34 Linha Tropical lipiranga do Norte, Sorriso-MT – Brasil MT 242, Km 32, Sorriso-MT – In Servisio MT	0	Endereço	Nome do Produtor	Nome da Fazenda	Nº
Fazenda Berrante de Ouro Moyses Antônio Bocchi e outros MT 487, Km 23 – Gleba Barre MT - Brasil MT 242, Km 34 Linha Tropical lipiranga do Norte, Sorriso-MT MT 242, Km 759, Nova Ubirat MT 242, Km 759, Nova Ubirat Fazenda Criciúma Ivair de Rossi Rodovia MT 242, Km 32, Sorriso-MT - Fazenda Jaborandi Luis Carlos Scappucin MT 242, Km 32, Sorriso-MT - BR 163, Km 722 + 53 à esquer MT - Brasil BR 163, Km 722 + 53 à esquer MT - Brasil Romeo Chiochetta BR 163, Km 724, Km 32, Sorriso-MT - BR 163, Km 722 + 53 à esquer MT - Brasil MT 235, Km 32 + 10 à direita, Sorr Brasil MT 235, Km 32 + 10 à direita, Sorr Brasil MT 235, Km 32 + 10 à direita, Sorr Brasil MT 235, Km 32 + 10 à direita, Sorr Brasil MT 235, Km 37 + 10 à direita, Sorr Brasil MT 235, Km 768 + 20 Km, Vera Campo Novo do Parecis-MT - BR 163, Km 768 + 20 Km, Vera Salete Gustavo Picolli BR 163, Km 719, Sorriso-MT - Pontal do Verde, Polícia Feder Sorriso-MT - Brasil MT 242, Estrada do Macaco p Sorriso-MT - Brasil Amazônia Gustavo Picolli BR 242, Km 29, Sorriso-MT - BR 163, Km 760 à esquerda, S Brasil MT 242, Km 20, sentido Ipirar Sorriso-MT - Brasil BR 163, Km 768, Km 768, Km à direit - Brasil BR 163, Km 776, Km à direit - Brasil BR 163, Km 776, Km à direit - Brasil BR 163, Km 776, Km à direit - Brasil BR 163, Km 776, Km à direit - Brasil BR 163, Km 776, Km à direit - Brasil BR 163, Km 776, Km à direit - Brasil BR 163, Km 776, Km à direit - Brasil BR 163, Km 776, Km à direit - Brasil BR 163, Km 776, Km à direit - Brasil BR 163, Km 776, Km à direit - Brasil BR 163, Km 776, Km à direit - Brasil BR 163, Km 776, Km à direit - Brasil BR 163, Km 776, Km à direit - Brasil BR 163, Km 779, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 779, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 779, Distrito de Primaverin MT - Brasil	MT - Brasil	BR 163, Km 720, Sorriso-MT - Bras	Anselmo Moura	Fazenda Alegria	1
Fazenda Cella Iniago Cella Ipiranga do Norte, Sorriso-MT Fazenda Centro da Mata Cia Müller de Bebidas MT 242, Km 759, Nova Ubirat Rodovia MT 242 Km 50, Nova Brasil Rodovia MT 242 Km 50, Nova Brasil MT 242, Km 32, Sorriso-MT - I Razenda Leopoldina Fazenda Marauense Carlos Riva Fazenda Morena Romeo Chiochetta Fazenda Nossa Senhora da Salete Rameo Chiochetta Fazenda Pedra Gustavo Picolli Fazenda Pluma Fazenda Rodeio Gustavo Picolli Fazenda Santa Ernestina Fazenda Santa Maria da Amazônia Fazenda Santo Antônio Fazenda São Felipe Janete Missio MT 242, Km 29, Distrito de Primaverin MT - Brasil Br 163, Km 776, 4 Km à direita Br 163, Km 779, 4 Km à direita Br 163, Km 779, 4 Km à direita	sarreiro, Sorriso-	MT 487, Km 23 – Gleba Barreiro, S MT - Brasil	•	Fazenda Berrante de Ouro	2
Fazenda Criciúma Ivair de Rossi Rodovia MT 242 Km 50, Nova Brasil Rodovia MT 242 Km 50, Nova Brasil Ivair de Rossi Rodovia MT 242 Km 50, Nova Brasil Rodovia MT 242 Km 32, Sorriso-MT - Brasil Rodovia MT 242, Km 32, Sorriso-MT - Pontal do Verde, Polícia Feder Sorriso-MT - Brasil Rodovia MT 242, Km 29, Sorriso-MT - Brasil Rodovia MT 242 Km 29, Sorriso-MT - Brasil Rodovia MT 242, Km 29, Sorriso-MT - Brasil Rodovia MT 242, Km 29, Sorriso-MT - Brasil Rodovia MT 242 Km 29, Sorriso-MT - B	•	MT 242, Km 34 Linha Tropical sent Ipiranga do Norte, Sorriso-MT – Bi	Thiago Cella	Fazenda Cella	3
Fazenda Criciúma Luis Carlos Scappucin MT 242, Km 32, Sorriso-MT - Fazenda Leopoldina Fabio Laier BR 163, Km 722 + 53 à esquer MT - Brasil BR 163 + 50 Km à direita, Sorr Brasil MT 235, Km 32 + 10 à direita Campo Novo do Parecis-MT - Romeo Chiochetta Fazenda Nossa Senhora da Salete Helio Gatto BR 163, Km 768 + 20 Km, Vera BR 163, Km 778 + 20 Km, Vera Solismar Giasson Fazenda Pinhal Solismar Giasson Pontal do Verde, Polícia Feder Sorriso-MT - Brasil Fazenda Poluma Gustavo Picolli Fazenda Rodeio Gustavo Picolli BR 242, Km 29, Sorriso-MT - Solismar Giasson Fazenda Santa Ernestina Gustavo Picolli BR 163, Km 760 à esquerda, Serail BR 163, Km 770 à esquerda, Serail MT 242, Km 20, sentido lpirar Sorriso-MT - Brasil MT 242, Km 20, sentido lpirar Sorriso-MT - Brasil BR 163, Km 776, 4 Km à direit - Brasil BR 163, Km 776, 4 Km à direit - Brasil BR 163, Km 7708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil	biratã-MT - Brasil	MT 242, Km 759, Nova Ubiratã-M	Cia Müller de Bebidas	Fazenda Centro da Mata	4
Fazenda Leopoldina Fabio Laier Fazenda Marauense Carlos Riva BR 163, Km 722 + 53 à esquer MT - Brasil BR 163 + 50 Km à direita, Sorr Brasil MT 235, Km 32 + 10 à direita Campo Novo do Parecis-MT - 10 Fazenda Nossa Senhora da Salete Helio Gatto BR 163, Km 768 + 20 Km, Vera Salete BR 163, Km 768 + 20 Km, Vera Salete BR 163, Km 719, Sorriso-MT - 12 Fazenda Pedra Gustavo Picolli BR 163, Km 719, Sorriso-MT - 12 Fazenda Pinhal Gustavo Picolli MT 242, Estrada do Macaco posorriso-MT - Brasil Helio Gatto BR 163, Km 719, Sorriso-MT - 12 Fazenda Pinhal Gustavo Picolli BR 242, Km 29, Sorriso-MT - 13 Fazenda Rodeio Gustavo Picolli BR 242, Km 29, Sorriso-MT - 14 Fazenda Santa Ernestina Fazenda Santa Maria da Amazônia Darci Getulio Ferrarin Fazenda Santana Luis Fernando Paiva BR 163, Km 776, 4 Km à direita Brasil BR 163, Km 776, 0 Frimaverin MT - Brasil BR 163, Km 778, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil	Nova Ubiratã-MT,	Rodovia MT 242 Km 50, Nova Ubir Brasil	Ivair de Rossi	Fazenda Criciúma	5
Fazenda Leopoldina Fazenda Marauense Carlos Riva BR 163 + 50 Km à direita, Sorr Brasil MT 235, Km 32 + 10 à direita Campo Novo do Parecis-MT - MT 235, Km 32 + 10 à direita Campo Novo do Parecis-MT - BR 163, Km 768 + 20 Km, Vera Campo Novo do Parecis-MT - BR 163, Km 768 + 20 Km, Vera Campo Novo do Parecis-MT - BR 163, Km 768 + 20 Km, Vera Campo Novo do Parecis-MT - BR 163, Km 768 + 20 Km, Vera Campo Novo do Parecis-MT - BR 163, Km 768 + 20 Km, Vera Campo Novo do Parecis-MT - BR 163, Km 719, Sorriso-MT - Pontal do Verde, Polícia Federa Sorriso-MT - Brasil MT 242, Estrada do Macaco pracis Sorriso-MT - Brasil MT 242, Km 29, Sorriso-MT - Brasil BR 163, Km 760 à esquerda, Serasil MT 242, Km 20, sentido Ipirar Sorriso-MT - Brasil BR 163, Km 776, 4 Km à direit - Brasil BR 163, Km 776, 4 Km à direit - Brasil BR 163, Km 776, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil	ИТ - Brasil	MT 242, Km 32, Sorriso-MT - Brasi	Luis Carlos Scappucin	Fazenda Jaborandi	6
8Fazenda MarauenseCarlos RivaBrasil9Fazenda MorenaRomeo ChiochettaMT 235, Km 32 + 10 à direita Campo Novo do Parecis-MT - Campo Novo do Parecis-MT - BR 163, Km 768 + 20 Km, Vera Salete10Fazenda Nossa Senhora da SaleteBR 163, Km 768 + 20 Km, Vera Salete11Fazenda PedraGustavo PicolliBR 163, Km 719, Sorriso-MT - Pontal do Verde, Polícia Feder Sorriso-MT - Brasil12Fazenda PinhalGustavo PicolliMT 242, Estrada do Macaco por Sorriso-MT - Brasil14Fazenda RodeioGustavo PicolliBR 242, Km 29, Sorriso-MT - Brasil15Fazenda Santa ErnestinaOdemiro Tessaro e FilhosBR 163, Km 760 à esquerda, Sorriso-MT - Brasil16Fazenda Santa Maria da AmazôniaDarci Getulio Ferrarin Sorriso-MT - BrasilBR 163, Km 776, 4 Km à direit - Brasil17Fazenda SantanaLuis Fernando PaivaBR 163, Distrito de Primaverin MT - Brasil18Fazenda Santo AntônioLuimar GemiBR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil19Fazenda São FelipeJanete MissioBR 163, Km 708, Distrito de Primaverin BR 163, Km 729	querda, Sorriso-	BR 163, Km 722 + 53 à esquerda, S MT - Brasil	Fabio Laier	Fazenda Leopoldina	7
Fazenda Morena Fazenda Nossa Senhora da Salete Helio Gatto BR 163, Km 768 + 20 Km, Vera BR 163, Km 719, Sorriso-MT - Pontal do Verde, Polícia Federa Sorriso-MT - Brasil Fazenda Pinhal Fazenda Pluma Gustavo Picolli Fazenda Rodeio Gustavo Picolli Fazenda Rodeio Gustavo Picolli BR 242, Km 29, Sorriso-MT - Brasil BR 242, Km 29, Sorriso-MT - In Brasil Gustavo Picolli Fazenda Santa Ernestina Fazenda Santa Ernestina Fazenda Santa Maria da Amazônia Darci Getulio Ferrarin Fazenda Santa Maria da Luis Fernando Paiva BR 163, Km 776, 4 Km à direit - Brasil BR 163, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 776, 4 Km à direit - Brasil BR 163, Km 776, 4 Km à direit - Brasil BR 163, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 7708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 729	, Sorriso-MT -	BR 163 + 50 Km à direita, Sorriso-l' Brasil	Carlos Riva	Fazenda Marauense	8
10 Salete 11 Fazenda Pedra 12 Fazenda Pinhal 13 Fazenda Pluma 14 Fazenda Rodeio 15 Fazenda Santa Ernestina 16 Fazenda Santa Maria da Amazônia 17 Fazenda Santo Antônio 18 Fazenda Santo Antônio 19 Fazenda São Felipe 10 Gustavo Picolli 11 Gustavo Picolli 12 Fazenda Gustavo Picolli 13 Fazenda Rodeio 14 Fazenda Rodeio 15 Gustavo Picolli 16 Gustavo Picolli 17 Fazenda Santa Ernestina 18 Fazenda Santa Maria da Amazônia 19 Fazenda Santo Antônio 10 Gustavo Picolli 11 Gustavo Picolli 12 BR 163, Km 719, Sorriso-MT - Important Sorriso-M		MT 235, Km 32 + 10 à direita + 3 à Campo Novo do Parecis-MT - Bras	Romeo Chiochetta	Fazenda Morena	9
Fazenda Pinhal Solismar Giasson Pontal do Verde, Polícia Feder Sorriso-MT - Brasil MT 242, Estrada do Macaco promiso-MT - Brasil BR 242, Km 29, Sorriso-MT - In Brasil BR 163, Km 760 à esquerda, Sorriso-MT - In Brasil Fazenda Santa Maria da Amazônia Darci Getulio Ferrarin Sorriso-MT - Brasil Fazenda Santana Luis Fernando Paiva BR 163, Km 776, 4 Km à direit Brasil BR 163, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin BR 163, Km 708	Vera-MT - Brasil	BR 163, Km 768 + 20 Km, Vera-MT	Helio Gatto		10
12Fazenda PinhalSolismar GlassonSorriso-MT - Brasil13Fazenda PlumaGustavo PicolliMT 242, Estrada do Macaco p Sorriso-MT - Brasil14Fazenda RodeioGustavo PicolliBR 242, Km 29, Sorriso-MT - Brasil15Fazenda Santa ErnestinaOdemiro Tessaro e FilhosBR 163, Km 760 à esquerda, S Brasil16Fazenda Santa Maria da AmazôniaDarci Getulio Ferrarin Sorriso-MT - BrasilMT 242, Km 20, sentido Ipirar Sorriso-MT - Brasil17Fazenda SantanaLuis Fernando PaivaBR 163, Km 776, 4 Km à direit - Brasil18Fazenda Santo AntônioLuimar GemiBr 163, Distrito de Primaverin MT - Brasil19Fazenda São FelipeJanete MissioBR 163, Km 708, Distrito de Primaverin - Brasil	MT - Brasil	BR 163, Km 719, Sorriso-MT - Bras	Gustavo Picolli	Fazenda Pedra	11
13Fazenda PlumaGustavo PicolliSorriso-MT - Brasil14Fazenda RodeioGustavo PicolliBR 242, Km 29, Sorriso-MT - I15Fazenda Santa ErnestinaOdemiro Tessaro e FilhosBR 163, Km 760 à esquerda, S16Fazenda Santa Maria da AmazôniaDarci Getulio FerrarinMT 242, Km 20, sentido Ipirar Sorriso-MT - Brasil17Fazenda SantanaLuis Fernando PaivaBR 163, Km 776, 4 Km à direit - Brasil18Fazenda Santo AntônioLuimar GemiBr 163, Distrito de Primaverin MT - Brasil19Fazenda São FelipeJanete MissioBR 163, Km 708, Distrito de Primaverin BR 163, Km 729	Federal 30 Km,	Pontal do Verde, Polícia Federal 30 Sorriso-MT - Brasil	Solismar Giasson	Fazenda Pinhal	12
15 Fazenda Santa Ernestina 16 Fazenda Santa Maria da Amazônia 17 Fazenda Santana 18 Fazenda Santo Antônio 19 Fazenda São Felipe Odemiro Tessaro e Filhos BR 163, Km 760 à esquerda, S Brasil MT 242, Km 20, sentido Ipirar Sorriso-MT - Brasil BR 163, Km 776, 4 Km à direit - Brasil BR 163, Distrito de Primaverin MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin BR 163, Km 729	aco por 20 Km,	MT 242, Estrada do Macaco por 20 Sorriso-MT - Brasil	Gustavo Picolli	Fazenda Pluma	13
Fazenda Santa Ernestina Filhos Brasil Amazônia Fazenda Santa Maria da Amazônia Darci Getulio Ferrarin Fazenda Santa Maria da Luis Fernando Paiva Fazenda Santana Luis Fernando Paiva BR 163, Km 776, 4 Km à direit - Brasil	1T – Brasil	BR 242, Km 29, Sorriso-MT – Brasi	Gustavo Picolli	Fazenda Rodeio	14
16AmazôniaDarci Getulio FerrarinSorriso-MT - Brasil17Fazenda SantanaLuis Fernando PaivaBR 163, Km 776, 4 Km à direit - Brasil18Fazenda Santo AntônioLuimar GemiBr 163, Distrito de Primaverin MT - Brasil19Fazenda São FelipeJanete MissioBR 163, Km 708, Distrito de Primaverin - Brasil19BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin - Brasil	da, Sorriso-MT -	BR 163, Km 760 à esquerda, Sorris Brasil		Fazenda Santa Ernestina	15
17 Fazenda Santana Luis Fernando Palva - Brasil 18 Fazenda Santo Antônio Luimar Gemi Br 163, Distrito de Primaverin MT - Brasil 19 Fazenda São Felipe Janete Missio BR 163, Km 708, Distrito de Primaverin BR 163, Km 729	piranga do Norte,	MT 242, Km 20, sentido Ipiranga d Sorriso-MT - Brasil	Darci Getulio Ferrarin		16
18 Fazenda Santo Antônio Luimar Gemi MT - Brasil BR 163, Km 708, Distrito de Pi - Brasil BR 163 Km 729	direita, Sorriso-MT	BR 163, Km 776, 4 Km à direita, Sc - Brasil	Luis Fernando Paiva	Fazenda Santana	17
19 Fazenda São Felipe Janete Missio - Brasil BR 163 Km 729	verinha, Sorriso-	Br 163, Distrito de Primaverinha, S MT - Brasil	Luimar Gemi	Fazenda Santo Antônio	18
BR 163 Km 729	de Primavera-MT	BR 163, Km 708, Distrito de Prima - Brasil	Janete Missio	Fazenda São Felipe	19
20 Fazenda Videirense Pedro Vigolo Sorriso-MT - Brasil			Pedro Vigolo	Fazenda Videirense	20
Gerente do Grupo Auditado					

1.2 Padrão da Certificação		
1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1		
2) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site	e V3.1_ENG	
3) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.2_ENG		
1.3 Tipo de Estabelecimento:		
☐ Individual ☐ Grupo de produtores ☐ Multi-site		
1.4 Área total da fazenda/grupo (ha):	1.4 Área total da fazenda/grupo (ha): 107.199,00	
1.5 Área de soja a ser certificada (ha):	65.286,00	
1.6 Produção de soja a ser certificada (ton): 236.960,10		
1.7 Sistema de Comercialização do material certificado RTRS		
☐ Cadeia de Suprimento Física ☐ Plataforma de Comercialização de Certificados		

2. PROCESSO DE AUDITORIA

2.1 Padrão RTRS			
1) Interpretação Nacional Bra	asileira do Padrão RTRS de Pi	rodução de Soja Responsável	V3.1
2) Padrão RTRS de Certificaçã	ăo Grupal e Multi-site V3.1_E	ENG	
3) Padrão RTRS de Cadeia de	Custódia V2.2_ENG		
2.2 Tipo de Auditoria			
Principal	☐ Vigilância ☐ Re-certificação		
Requisitos Adicionais EU RED			
2.3 Data da auditoria	23 a 27/08/2021 – auditoria remota		
2.4 Data emissão certificado	05/11/2021 2.5 Data prevista próxima auditoria de vigilância Agosto/2022		
2.6 Equipe de Auditoria	Diego Chemello Müller		
3.7 Descrição do Dissoiros entre do Auditorio			

2.7 Descrição do Planejamento da Auditoria

2.7.1 Metodologia para o cálculo de homens-dia de auditoria

A determinação de homens/dia (HD) foi baseada no procedimento interno da FoodChain ID, REG 004, e considerou-se a complexidade das fazendas e o tipo de auditoria. Considerando o fato de ser uma auditoria de recertificação, as fazendas serem classificadas de risco "baixo", foi estabelecido 1 HD por fazenda e 1 HD para o gerente do grupo, totalizando 05 HD.

2.7.2 Métodos de auditoria

As auditorias foram conduzidas de maneira remota, em função da pandemia de COVID-19, conforme autorizado pela RTRS em seu documento RTRS *Guideline for Desktop Audits v1.0*. Documentos e registros, incluindo fotos e vídeos, foram solicitados com antecedência às fazendas, para o auditor analisar

previamente. Na data marcada com cada fazenda, foi realizada uma chamada através do software Microsoft Teams quando possível, ou por ligação telefônica, onde o auditor foi verificando todos os requisitos aplicáveis dos padrões, corroborando as informações analisadas previamente nos documentos e registros. Também foram realizadas entrevistas com trabalhadores de forma remota.

A auditoria remota em cada fazenda consistiu em: uma reunião de abertura, avaliação dos requisitos com os responsáveis pela fazenda, entrevistas com trabalhadores e uma reunião de encerramento.

2.7.3 Metodologia de amostragem

- Amostragem dos locais: No momento da amostragem o grupo era composto por 22 fazendas. Com base na avaliação de risco do gerente do grupo, aplicada a cada fazenda e nos critérios de avaliação de risco da FoodChain ID, as fazendas foram classificadas com risco baixo. Com isso, a amostra mínima no momento da amostragem foi calculada pela fórmula: 1 + $\sqrt{22}$ = 1 + 4 (arredondando para o número inteiro inferior), sendo 1 o gerente do grupo e 4 fazendas. As fazendas auditadas foram escolhidas de acordo com o critério de tamanho de área:
 - Abaixo de 2.000 hectares: Fazenda São Felipe
 - Entre 2.000 a 5.000 hectares: Fazenda Pinhal e Fazenda Pedra
 - Acima de 5.000 hectares: Fazenda Gamada

Determinação do número de entrevistas: O número de entrevistas foi calculado seguindo a recomendação da metodologia SEDEX/SMETA, porém como as entrevistas foram conduzidas à distância por se tratar de auditoria remota, houve necessidade em alguns casos de diminuir o número recomendado. Entre as 04 fazendas auditadas foram realizadas 29 entrevistas, abrangendo funcionários fixos e temporários, homens e mulheres, em diferentes funções.

2.8 Descrição da Consulta às Partes Interessadas

Anteriormente à condução das auditorias, foi realizada consulta às partes interessadas localizadas nas proximidades das fazendas. A seleção das partes interessadas incluiu o estado do Mato Grosso Paraná e São Paulo, e os municípios das fazendas do grupo. Dentre as entidades consultadas estão:

- Prefeituras Municipais de Sorriso e de Nova Canaã do Norte
- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
- Câmaras Municipais de Sorriso e de Nova Canaã do Norte
- Sindicato Rural de Sorriso
- Sindicato Rural de Nova Canaã do Norte
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sorriso
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Canaã do Norte
- Fundação MT
- INDEA Instituto de Defesa Agropecuária Mato Grosso
- Rádio Centro América FM 89,3
- Rádio Band FM 90.5
- R9 News / Sorriso FM 99,1

Em complementação, os nomes dos produtores e das fazendas foram pesquisados na internet.

3. RESULTADOS DA AUDITORIA RECERTIFICAÇÃO

3.1 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1.

REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	A Associação Clube Amigos da Terra de Sorriso (CAT) nomeou Julia Teresa S.F.V. Darci como gerente do grupo para a certificação RTRS, com a função de gerenciar e manter as propriedades participantes dentro dos padrões exigidos.
	A CAT é uma associação sem fins lucrativos, dessa forma, conta com subsídios como a Iniciativa para o Comércio Sustentável (IDH) que capta recursos para empresas com projetos direcionados à sustentabilidade e ações sociais. A Bayer também auxilia com incentivo financeiro, conforme o tamanho de cada fazenda.
	A logística é realizada pela CAT, tendo uma equipe formada por Júlia Darci (Gerente), Cristina Delicato (Coordenadora) e Luciana Pereira (Financeiro).
	A política é descrita no Procedimentos para Gestão do Grupo RTRS – CAT Sorriso, onde no item 3.4 a empresa se compromete em cumprir os requisitos do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável.
	Não-conformidade (1.1.6): A política pública quanto ao compromisso com os requisitos do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável não está disponível de forma pública.
2. Consentimento informado dos membros do grupo	As obrigações com relação à participação no grupo são descritas no Termo de Compromisso para Execução do Projeto Gente Que Produz e Preserva – Soja sustentável pela Conservação da Biodiversidade e no Termo de Compromisso para Participação no Grupo de Certificação RTRS do CAT – Sorriso.
	Os membros são conscientizados sobre o processo de auditorias externas e o papel do organismo de certificação durante as reuniões e pelo Termo de Compromisso.
Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	São realizadas auditorias internas anuais nas fazendas, porém não há um programa de auditorias implementado.
	Não-conformidade (3.1.1): Não há um programa de auditoria interna documentado com o cronograma das auditorias internas realizadas e previstas.
	Conforme descrito no Procedimentos para Gestão do Grupo RTRS – CAT Sorriso, são realizadas avaliações de risco para a admissão de novos membros. Além da admissão, a avaliação é realizada anualmente para todos os membros do grupo. Caso sejam identificadas não-conformidades maiores, o membro não é incluído no escopo da certificação até que ela tenha sido tratada.

	São realizadas auditorias internas anualmente durante o período de validade do certificado grupal (5 anos). As SACs são emitidas no mesmo dia em que a auditoria interna ocorre e o prazo de cumprimento das ações corretivas é de 30 dias. Caso as não-conformidades maiores não sejam tratadas dentro de 30 dias, o membro é excluído do grupo até que haja as tratativas. O gerente realiza o controle de volumes por meio de planilhas.
4. Manutenção de Registros	Os documentos do sistema de controle do grupo de certificação são mantidos arquivados fisicamente e/ou eletronicamente.
	O gestor realizou o mapeamento de todas as áreas com imagens de satélite onde é possível identificar os limites de cada propriedade.
	Há procedimentos que descrevem o sistema de controle interno, incluindo as diretrizes a serem seguidas nas auditorias internas. Os resultados das auditorias iniciais e internas são registrados em relatórios de auditoria, onde constam as datas e solicitações de SACs emitidas.
	O gestor mantém atualizado na planilha Histórico de Créditos os volumes totais de soja produzida e comercializada como certificada RTRS, atualizada desde 2015. Atualmente, o grupo de certificação está comercializando somente créditos RTRS, sendo a gestão de responsabilidade do gestor.
5. Cadeia de Custódia	Até o momento não houve comercialização de soja física certificada. Contudo, o gestor possui um sistema de controle implementado para gerenciar os volumes certificados e comercializados.
	As vendas de créditos são registradas na planilha eletrônica Histórico de Créditos.

3.2 Resumo de desempenho da organização/grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1.

PRINCÍPIO 1: Cumprimento da Legislação e Boas Práticas Empresariais		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	As fazendas se mantêm atualizadas quanto às leis aplicáveis por meio de consultorias em diversos setores. As áreas são registradas no CAR e são emitidos receituários agronômicos pelos responsáveis técnicos.	
	As quatro fazendas receberam não-conformidades no item 1.1.2, relacionadas com a jornada de trabalho e pagamentos em períodos de safra, segurança do trabalho,	

	licenciamento ambiental, estruturas de alojamentos e atendimento às normas de potabilidade de água.
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	As fazendas contam com matrículas e contratos de arrendamento para todas as áreas de suas fazendas.
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	O gestor do grupo é responsável pela avaliação socioambiental em todos os membros. Embora haja uma Avaliação de Impactos Sociais e Ambientais, as quatro fazendas receberam não-conformidades nos itens 1.3.2 e 1.3.3 por não terem indicadores e metas definidas para o monitoramento e análise de ações relacionadas com a avaliação.
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Respons	sável
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	Conforme verificado nas entrevistas e nos registros das fazendas, os funcionários são livres para deixarem a propriedade e não há indícios de trabalho forçado ou análogo ao escravo.
	Apenas cópias dos documentos dos funcionários são mantidas pelas fazendas. Os familiares que moram nas propriedades não são obrigados a trabalharem, sendo oportunidades oferecidas.
	Não há menores de 18 anos trabalhando nas fazendas. Em uma das fazendas houve uma não-conformidade no item 2.1.4 pela contratação de menores de 18 anos emancipados que exerciam atividades perigosas.
	Não houve indícios de discriminação durante os relatos das entrevistas. Os funcionários possuem os mesmos direitos, benefícios, oportunidades e remunerações, sem a presença de qualquer tipo de punição, opressão ou coerção mental ou física.
2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.	Os funcionários da fazenda possuem contratos de trabalho assinados, escritos no idioma português. No momento da contratação são comunicados os direitos de emprego aos funcionários.
	São realizados treinamentos de capacitação junto ao SENAR. Uma fazenda recebeu uma não-conformidade no item 2.2.3 por não evidenciar registros recentes de segurança do trabalho.
2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.	Há programas de saúde e segurança do trabalho como PPRA, PCMSO, PGRTR ou PGSSMATR nas fazendas. Uma das fazendas recebeu uma não-conformidade no item 2.3.2 por não por não realizar todos os exames descritos em seu programa.
	Os treinamentos referentes às NR de segurança do trabalho são realizados junto ao SENAR, entretanto duas fazendas

receberam não-conformidades no indicador 2.3.3 pela falta desses treinamentos e de exames. As fazendas fornecem EPIs para seus funcionários. O cumprimento com os requisitos de saúde e segurança é monitorado por meio de inspeções realizadas nas áreas. Há procedimentos de emergência, kits médicos e veículos disponíveis para casos de acidentes. Os funcionários não são impedidos de filiarem-se aos 2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à sindicatos locais e são convidados a participarem das negociação coletiva. reuniões com o sindicato. Evidenciado por meio de entrevistas que não há qualquer distinção no tratamento de representantes dos sindicatos. Evidenciado a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021, firmada com o Sindicado dos Trabalhadores Rurais de Sorriso. 2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, Os trabalhadores recebem pagamentos superiores ao empregados direta ou indiretamente, têm salário mínimo nacional e piso salarial da categoria, quando remuneração, no mínimo, igual ao valor há convenção coletiva de trabalho vigente, e os recibos de previsto na legislação nacional e em acordos pagamentos demonstram que as deduções feitas são setoriais. somente as previstas por lei, como por exemplo INSS e imposto de renda. Apenas em 1 fazenda funcionários já desligados não recebiam o piso estabelecido para a categoria. As moradias e alojamentos estão disponíveis aos funcionários, sendo todos adequados, com água encanada, luz elétrica e fossas sépticas. Porém em apenas 1 das fazendas auditadas, as caixas d'água são higienizadas para garantir a potabilidade, conforme legislação vigente, as demais fazendas não os fazem. Em uma das fazendas foi evidenciado que armários não são fornecidos nos alojamentos. A jornada de trabalho normal nas fazendas é de 44 horas semanais, com eventuais horas extras, principalmente em épocas de safra. As horas extras são voluntárias, conforme reportado pelos trabalhadores em entrevistas. As horas trabalhadas são registradas na maioria das fazendas, sendo que somente uma propriedade não registra não sendo possível evidenciar a jornada normal, a jornada extra e o descanso semanal, gerando não-conformidade nos indicadores 2.5.3, 2.5.4, 2.5.5, 2.5.6. uma das fazendas registra as horas extras trabalhadas, porém não as paga conforme determina a convenção coletiva de trabalho. Além disso, em duas das fazendas auditadas não foi respeitado o dia de descanso semanal durante o período de safra, levando a uma não-conformidade no indicador 2.5.6. Verificado que há o conhecimento e cumprimento por parte das fazendas com requisitos de licença maternidade e paternidade.

PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com a Comunidade		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos.	Os canais de comunicação disponíveis com as fazendas auditadas são telefone, e-mail e caixas de sugestões presentes nas sedes e também no escritório do gestor do grupo.	
	A CAT Sorriso, como gestora do grupo, divulga em seu site quais são os membros do grupo e possui no seu escritório uma caixa de sugestões e caderno individual de cada fazenda para registro de reclamações.	
	Placas na entrada das fazendas identificam a localização e seus números de contato. Os canais de comunicação são conhecidos e permitem comunicação adequada entre as comunidades locais e as propriedades.	
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	Não há casos de disputas pelo direito de uso de terras nas propriedades, assim como não há evidências de existência de usuários tradicionais das terras das propriedades.	
	Não há áreas indígenas próximas as fazendas auditadas. Os direitos de tais usuários tradicionais são respeitados pelas fazendas.	
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	As propriedades possuem caixas de sugestões/reclamações em suas sedes, bem como procedimento escrito prevendo registro e tratamento.	
	No escritório do gerente de grupo, também há disponível caixa de sugestões, bem como local para arquivar as comunicações recebidas. Até o momento, não houve nenhuma comunicação recebida.	
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça.	As vagas de trabalho disponíveis nas fazendas, são preferencialmente oferecidas às comunidades locais, geralmente através de divulgações para os atuais colaboradores.	
	Na medida do possível, há colaboração com programas de capacitação para a comunidade local e/ou participação de treinamentos oferecidos pelo SENAR-MT ou entidades equivalentes, contribuindo para formação das turmas para disponibilizar os treinamentos.	
	A aquisição de bens e serviços é preferencialmente feita através de empresas da comunidade onde as fazendas estão inseridas.	
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para	Foi realizado pelo gestor do grupo, uma avaliação em todos os membros ao entrarem no grupo, de forma abrangente e clara, incluindo todos os tópicos do Padrão de Produção RTRS bem como todas as atividades realizadas na fazenda.	

minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.	Controles são feitos pelo gestor por meio de planilhas de Excel e o gestor do grupo e o produtor mantêm cópias com o resumo da avaliação socioambiental, estando disponíveis no caso de solicitações.	
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos	Não são praticadas queimadas nas fazendas auditadas.	
da produção são geridos de forma responsável.	Todas as fazendas auditadas possuem documentado o Plano de Gestão de Resíduos, elaborado pelo gestor do grupo, descrevendo os principais resíduos gerados e sua destinação final.	
	As propriedades possuem as devidas estruturas para evitar derramamento de óleo, no posto de abastecimento, oficina mecânica e lavador de maquinários.	
	Os resíduos não biológicos são destinados corretamente e todas as residências e alojamentos existentes nas fazendas auditadas possuem fossa séptica.	
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	O consumo do uso de combustíveis fósseis é registrado e as fazendas auditadas realizam análise de tendência.	
Estata (GEE) na lazenaa.	A matéria orgânica do solo é monitorada por todas as fazendas através de análises do solo.	
	O sequestro de carbono é aumentado através de práticas como sucessão de cultivos, cultivo de espécies de cobertura como crotalária, plantio direto e manutenção da vegetação nativa presente em todas as propriedades.	
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Verificado através de mapas comparativos dos anos de 2009, 2016 e 2021, que não houve expansão para o cultivo de soja.	
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da vegetação nativa.	Todos os membros do grupo possuem mapas elaborado pelo gestor do grupo, com indicação das áreas de produção, vegetação nativa e cursos d'água. Através dos mapas comparativos e Recibos do Cadastro Ambiental Rural (CAR), verificado que as fazendas preservam a vegetação nativa existente na área.	
	A caça e pesca são proibidas em todas as fazendas auditadas, através de placas de sinalização ou regimentos internos.	
	As fazendas auditadas possuem um plano de monitoramento devidamente implementado e monitoram a vegetação nativa e vida silvestre.	
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	São adotadas boas práticas agrícolas nas propriedades auditadas, como por exemplo, uso do plantio direto, sucessão de culturas, construção de curvas de nível e	

rigação, porém umas captados o que gerou e a outra não possui
captados o que gerou e a outra não possui
ção, o que gerou não-
água através de órios externos
zação identificando da área de gal.
cado drenagem nas
udos de análises de ções técnicas de e corretivos e
a qualidade do solo, ies de cobertura e ea agricultável.
s auditadas são soja ou feijão, sendo cido no Estado de
jo Integrado de Pragas métodos químicos e emplo uso de controle
ão-conformidade no I plano de redução de Jaras de redução ao
ropriedades possuem quiridos com os dados por
pramento de pragas, naturais.
stro das aplicações de

vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.	Os defensivos são armazenados em depósitos específicos, devidamente trancados e com sistema de contenção para casos de vazamentos. As embalagens dos defensivos são tríplice lavadas e perfuradas em todas as fazendas auditadas e armazenadas temporariamente no depósito de embalagens vazias cobertos, fechados e devidamente trancados.
E.C. Uso Dosponsával do Agraguímicos	Todas as fazendas auditadas sinalizam as áreas recém pulverizadas com placas de sinalização.
5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	As fazendas auditadas não utilizam produtos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã e também não utilizam mais o Paraquat em seus processos produtivos.
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	Três das 4 fazendas auditadas utilizam agentes de controle biológico. Produtores e responsáveis pelas fazendas possuem conhecimento sobre a importância do uso do controle biológico. Nas propriedades que utilizam produtos à base de controle biológico, os usos são registrados juntamente com todos os insumos aplicados na lavoura.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	Produtores e responsáveis pelas fazendas auditadas demonstram conhecimento em relação ao aparecimento de novas pragas e espécies invasoras e relataram que nessas situações, entrariam em contato com sistemas institucionais destinados a identificar e monitorar novas pragas e espécies invasoras, como por exemplo, Embrapa ou Aprosoja.
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	As propriedades possuem procedimentos documentados detalhando as boas práticas no manuseio e aplicação de agrotóxicos.
	As quatros fazendas auditadas realizam o registro das condições climáticas durante as aplicações.
	Nas fazendas auditadas que realizam aplicação aérea são respeitados os 500 metros de distância de áreas povoadas. As aplicações terrestres respeitam no mínimo 90 metros de áreas povoadas e corpos d'água, conforme determina legislação estadual, exceto uma delas não respeita esse limite, o que ocasionou NC no indicador 5.9.5.
5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	Propriedades vizinhas às fazendas estão ocupadas com sistemas produtivos similares, não existindo sistemas de produção que requerem cuidados, como por exemplo, produção orgânica.
	Em nenhuma fazenda auditada verificou registros de danos as áreas vizinhas.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	Em todas as fazendas auditadas é possível garantir o uso legal da origem das sementes, onde são adquiridas de empresas devidamente habilitadas.

3.3 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores V 2.2

Requisito: Manuseio de Material Certificado RTRS		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
1.1 Identificação de Material produzido	Até o momento da auditoria não houve comercialização de soja física RTRS.	
	Todas as comercializações das fazendas auditadas são realizadas com devida Nota Fiscal.	
1.2 Resumos de Volume	Houve somente venda de créditos RTRS, sendo o controle feito através de planilha em Excel, pelo gerente do grupo.	
	As fazendas registram os volumes produzidos e expedidos, através de sistemas ou planilhas eletrônicas.	
1.3 Registros	São mantidos todos os registros das compras, vendas e dados produtivos dos membros e treinamentos referente a certificação.	
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	Até o momento não houve comercialização de soja física RTRS. Caso ocorra, as declarações são de responsabilidade do gerente do grupo.	

3.4 Registro de Não-Conformidades

3.4.1 Registro de não-conformidades do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.		
Fazenda:	Fazenda Pedra	
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.1.2 / 5.9.5 Menor	Agrotóxicos são aplicados a menos de 90 m do alojamento e residências de funcionários, não cumprindo com o Decreto Nº 1651 DE 11/03/2013, Art. 35º.	O produtor se compromete em não fazer as aplicações nas áreas que correspondem aos 90 metros próximos às moradias. Como ainda não foram realizadas aplicações após a identificação da não-conformidade, o produtor enviará um vídeo demonstrando a aplicação respeitando o distanciamento mínimo requerido. Evidências: Declaração do compromisso do produtor e vídeo a ser enviado quando houver a próxima aplicação.
1.1.2 Menor	Não foi possível evidenciar a Licença de Operação autorizando a irrigação na fazenda.	Apresentação da Licença de Operação válida. Evidências: Cópia da licença de operação nº61/2019 - válida até 27/02/2022. Parecer Técnico Nº 092/2019 e Portaria Nº 114/2019.
1.3.2/1.3.3 / Menor	Não foram criados indicadores e definidas metas para a realização do monitoramento e da análise de ações para garantir a melhoria contínua	Elaboração de um documento pelo gerente do grupo onde indicadores foram selecionados levando em consideração que a maioria do grupo pode se aperfeiçoar nestes indicadores, ações

		foram propostas e monitoramento serão feitos e avaliados. Evidências: Modelo do documento elaborado e feito a primeira etapa de definir responsáveis e linhas de ação junto à Faz. Pedra. O modelo do documento será trabalhado junto às outras fazendas, podendo ser ajustado algum indicador devido à realizada da fazenda.
1.1.2/ 2.3.2/ 2.3.3 Menor	Os exames descritos no PGSSMATR e suas periodicidades não estão sendo plenamente realizados pelos funcionários.	Foi atualizado junto às clínicas de exames o programa PGSSMATR. Evidência: Enviado o ASO periódico de 03 funcionários, dentre eles um aplicador de defensivos e dois tratoristas. Os exames foram agendados para os demais funcionários, conforme evidenciado nas Guias de Autorização de Exames emitidos pela empresa Sorrimed.
1.1.2/ 2.5.3/ 2.5.4 Maior	Não há um Acordo de Compensação de Horário de Trabalho Individual por escrito para a realização da compensação e banco de horas, conforme prevê a cláusula vigésima oitava da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021.	A fazenda elaborou junto ao jurídico um Acordo de Compensação de Horário de Trabalho Individual por escrito para a realização da compensação e banco de horas, conforme prevê a cláusula vigésima oitava da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023. Evidência: Acordos de Compensação de Horário de Trabalho Individual devidamente assinados pelos colaboradores.
1.1.2/2.5.5 Maior	Não foi possível evidenciar o registro de ponto de todos os funcionários no momento da auditoria.	O Departamento de Pessoal da fazenda alinhou com os colaboradores para que o ponto seja anotado por cada um deles diariamente, e repassados ao DP no final do mês, para que as horas Extras sejam computadas e inseridas no banco de horas. A fazenda está estudando a possibilidade de colocar ponto eletrônico na fazenda.
		Evidência: Fotos dos funcionários preenchendo o cartão ponto. Registro de ponto de todos os funcionários da fazenda referente a setembro/2021
1.1.2/2.5.6 Menor	As horas extras não são pagas conforme prevê a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021.	Formalização por escrito do Acordo de Compensação para atender a NC 04-09 onde ele passa a ser válido para atender a esta NC também, pois horas extras serão dadas em forma de dias de descanso no prazo de 60 dias ou pagas.
1.1.2/2.5.9 Menor	Não há registros das limpezas realizadas na caixa d'água destinada para o consumo dos funcionários garantindo a	Evidência: Acordo individual de Banco de Horas assinado por cada funcionário. Adequação do cronograma de limpeza e higienização da caixa d'água no dia 11 de setembro de 2021.

	potabilidade conforme prevê a Portaria nº 888/2021.	Evidência: Apresentação do cronograma com as anotações após limpeza da mesma.
5.1.1 Menor	Não há registros dos volumes captados do rio Pau Oco utilizados na irrigação.	A empresa responsável pela documentação ambiental da fazenda forneceu os dados referentes ao controle de vazão, encaminhados pela fazenda diretamente a eles. Evidência: Levantamento de vazões mensais, encaminhadas anualmente à SEMA.
5.4.2 Menor	Não há metas de redução do uso de produtos fitossanitários e evidências que demonstrem a redução ao longo do tempo.	Elaboração de Plano de Redução e Uso de Produtos Fitossanitários. Evidência: Plano de Redução com a meta de +5% de controle biológico na próxima safra.
Fazenda:	Fazenda São Felipe	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.1.2/2.5.1 Menor	Funcionários já desligados que possuíam a função de Caseiros não recebiam o salário base estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021 (Cláusula Terceira).	O produtor se compromete em utilizar o salário base da convenção coletiva sempre que for contratar um funcionário, aplicado para todos os trabalhadores rurais. Evidência: Declaração do produtor de ciência das contratações do meio rural seguindo o piso salarial proposto pela convenção coletiva aos trabalhadores rurais.
1.3.2/1.3.3 / Menor	Não foram criados indicadores e definidas metas para a realização do monitoramento e da análise de ações para garantir a melhoria contínua	Elaboração de um documento pelo gerente do grupo onde indicadores foram selecionados levando em consideração que a maioria do grupo pode se aperfeiçoar nestes indicadores, ações foram propostas e monitoramento serão feitos e avaliados.
Não há um procedimento documentado 5.1.4 de irrigação referente à aplicação das Menor melhores práticas e cumprimento da legislação.	Solicitação junto à empresa de acompanhamento e monitoramento dos pivôs do projeto onde foram definidas as boas práticas de uso da água no momento da solicitação de uso junto à SEMA e do Relatório de Monitoramento de uso. Evidência: Procedimento Metodologia e Boas Práticas na Utilização da Irrigação na Fazenda.	
	iegisiação.	Planilhas de determinação das necessidades mensais de água para irrigação, levando em consideração a necessidade das culturas. Relatório de monitoramento de poços de irrigação.
5.4.2 Menor	Não há metas de redução do uso de produtos fitossanitários e evidências que demonstrem a redução ao longo do tempo.	Descrever as práticas adotadas durante o ano na fazenda a fim de reduzir o uso de defensivos químicos e criar uma meta que auxilie nesta redução.

		O plano foi modificado na última auditoria no ano 2020 e após isso os dados 20/21 foram coletados através de relatórios a fim de manter histórico do uso. Assim, com dados da safra 21/22 um comparativo de uso poderá ser feito e acompanhado nas safras seguintes. Evidência: Plano de Redução onde foi descrito na conclusão da safra 20/21 as medidas e técnicas adotadas para que se obtenha uma melhor eficiência no uso dos defensivos agrícolas, estas técnicas refletem diretamente na intenção de redução. Foi criada uma meta de aumento do uso de produtos biológicos para auxiliar no plano de redução. Na safra 21/22 todas as variedades de soja plantadas serão intactas, diminuindo
Fazenda:	consideravelmente o uso de inseticidas. Fazenda Pinhal	
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.1.2/2.5.6	Em períodos de safra não são realizados dias de folga após 6 dias consecutivos de trabalho. Horas extras realizadas nos domingos não são pagas com acréscimos de 100%, conforme prevê a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, cláusula vigésima sétima.	A fazenda está em contato com o Sindicato Rural de Sorriso e com o Sindicato dos Trabalhadores para maiores esclarecimentos sobre como proceder no momento dos acordos, e se compromete a adequar seus acordos junto aos funcionários dentro das legalidades amparadas judicialmente na Convenção coletiva 2021/2023.
/ Menor		Evidências: Declaração emitida pela fazenda e assinada pelo produtor.
		Envio dos registros de ponto e holerites de todos os funcionários que realizaram horas extras em setembro/2021, com as devidas folgas e pagamentos de horas extras.
1.3.2/1.3.3 / Menor	Não foram criados indicadores e definidas metas para a realização do monitoramento e da análise de ações para garantir a melhoria contínua	Elaboração de um documento pelo gerente do grupo onde indicadores foram selecionados levando em consideração que a maioria do grupo pode se aperfeiçoar nestes indicadores, ações foram propostas e monitoramento serão feitos e avaliados.
		Evidências: Modelo do documento elaborado e feito a primeira etapa de definir responsáveis e linhas de ação junto à Faz. Pedra. O modelo do documento será trabalhado junto às outras

		fazendas, podendo ser ajustado algum indicador devido à realizada da fazenda.
1.1.2/2.5.9/ Menor	Não há outorga autorizando a utilização do poço, bem como a análise completa de água conforme prevê a Portaria nº888/2021, garantindo a potabilidade	A fazenda contratou a regularização do poço com uma empresa especializada. Evidência: Orçamento junto à empresa prestadora do serviço e Contrato de prestação de serviço
	da água consumida pelos funcionários.	assinado em 21/09/2021. Revisão do Plano de Redução, onde foi descrito na conclusão da safra 20/21 as medidas e técnicas adotadas para que se obtenha uma melhor eficiência no uso dos defensivos agrícolas, e estas técnicas refletem diretamente na intenção de
	Não há metas de redução do uso de produtos fitossanitários e evidências que demonstrem a redução ao longo do tempo.	eficiência no uso dos defensivos agrícolas, e estas
5.4.2 / Menor		soja plantadas serão Intacta, diminuindo consideravelmente o uso de inseticidas.
		O plano foi modificado na última auditoria no ano 2020 e após isso os dados 20/21 foram coletados através de relatórios a fim de manter histórico do uso. Assim, com dados da safra 21/22 um comparativo de uso poderá ser feito e acompanhado nas safras seguintes.
		Evidência: Plano de Redução revisado.
Fazenda:	Fazenda Gamada	
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.1.2 / Menor	Não há outorgas autorizando a captação de água dos dois poços artesianos destinados ao consumo humano.	A Fazenda Gamada foi excluída do grupo por não apresentar ações corretivas dentro do prazo estabelecido.
1.3.2/1.3.3 / Menor	Não foram criados indicadores e definidas metas para a realização do monitoramento e da análise de ações para garantir a melhoria contínua.	Elaboração de um documento pelo gerente do grupo onde indicadores foram selecionados levando em consideração que a maioria do grupo pode se aperfeiçoar nestes indicadores, ações foram propostas e monitoramento serão feitos e avaliados.
2.1.4 / Menor	Funcionários emancipados menores de 18 anos exerceram atividades perigosas em suas funções.	A Fazenda Gamada foi excluída do grupo por não apresentar ações corretivas dentro do prazo estabelecido.
1.1.2 / 2.2.3 / Menor	Não há registros recentes de treinamentos de segurança do trabalho comprovando a capacitação dos funcionários que realizam tarefas	A Fazenda Gamada foi excluída do grupo por não apresentar ações corretivas dentro do prazo estabelecido.

1.1.2 / 2.5.6/ Menor	Em períodos se safra os funcionários não realizam um dia de folga após seis dias consecutivos de trabalho. As horas extras não são pagas com adicional de 50% e 100% conforme prevê a CLT.	A Fazenda Gamada foi excluída do grupo por não apresentar ações corretivas dentro do prazo estabelecido.
1.1.2 / 2.5.9/ Menor	Não há um registro das limpezas realizadas na caixa d'água garantindo a potabilidade da água fornecida aos funcionários conforme prevê a Portaria nº888/2021.	A Fazenda Gamada foi excluída do grupo por não apresentar ações corretivas dentro do prazo estabelecido.
1.1.2 / 2.5.9/ Menor	Os alojamentos não possuem armários dotados de sistema de trancamento e com dimensões compatíveis para a guarda de roupa e pertences pessoais dos trabalhadores, conforme prevê a NR 24.	A Fazenda Gamada foi excluída do grupo por não apresentar ações corretivas dentro do prazo estabelecido.
5.4.2/ Menor	Não há metas de redução do uso de produtos fitossanitários e evidências que demonstrem a redução ao longo do tempo.	A Fazenda Gamada foi excluída do grupo por não apresentar ações corretivas dentro do prazo estabelecido.

3.4.2 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site

Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.1.6 / Menor	A política pública quanto ao compromisso com os requisitos do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável não está disponível de forma pública.	Inserção do documento com a política pública no site www.catsorriso.org.br para que se torne público e todos possam ter acesso. Evidências: Foto do site com o documento já disponível.
3.1.1 / Menor	Não há um programa de auditorias internas documentado com o cronograma das auditorias internas realizadas e previstas	Criação de um cronograma com as datas das auditorias internas previstas e realizadas. Evidências: Cronograma das auditorias realizadas e previstas. Diretrizes de auditoria interna.

3.4.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores

N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Não foram encontradas não- conformidades referentes à Cadeia de Custódia durante essa auditoria.	-

3.5 Resultado Final da Auditoria de Recertificação

Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	As fazendas auditadas demonstraram cumprimento com os Requisitos da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável.
Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	O gerente do grupo demonstra cumprimento com os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	As fazendas demonstram cumprimento com a totalidade dos Requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores.

4. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

4.1 Decisão sobre a Certificação

Foram apresentadas ações corretivas e planos de ação corretiva satisfatórios para as não-conformidades identificadas no gerente do grupo, referentes ao Padrão de Certificação Grupal e Multi-site, e para as não-conformidades relativas ao Padrão de Produção de 3 das 4 fazendas auditadas, dentro dos prazos estabelecidos. Para as não-conformidades identificadas na Fazenda Gamada, não foram apresentadas tratativas, resultando na exclusão da fazenda como membro do grupo.

Assim sendo, é concedida a re-certificação ao Grupo de Produtores CAT Sorriso na Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável e no Padrão RTRS de Cadeia de Custódia - Requisitos para Produtores.

RELATÓRIO DE RESUMO AUDITORIA PRIMEIRA AUDITORIA DE VIGILANCIA 2022

1. ESCOPO

1.1 U	nidades de Produção Auditada	s	
Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço
1	Fazenda Alegria	Anselmo Moura	BR 163, Km 720, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°48'17,91" S Longitude: 55°46'34,95" W
2	Fazenda Berrante de Ouro	Moyses Antônio Bocchi e outros	MT 487, Km 23 – Gleba Barreiro, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12.05.779' S Longitude: 55.39.541' W
3	Fazenda Cella	Thiago Cella	MT 242, Km 34 Linha Tropical sentido Ipiranga do Norte, Sorriso-MT – Brasil Latitude: 12.30'7782" S Longitude: 55.88'8805" W
4	Fazenda Centro da Mata	Martin Fernando Carneiro	MT 242, Km 759, Nova Ubiratã- MT - Brasil Latitude: 13°04'14,87" S Longitude: 54°57'55,59" W
5	Fazenda Criciúma	Ivair de Rossi	Rodovia MT 242 Km 50, Nova Ubiratã-MT, Brasil Latitude: 13°20'18,93" S Longitude: 55°07'08,23" W
6	Fazenda Jaborandi	Luis Carlos Scappucin	MT 242, Km 32, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12.9' 1" S Longitude: 55.45'3" W
7	Fazenda Leopoldina	Fabio Laier	BR 163, Km 722 + 53 à esquerda, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°34'32,73" S Longitude: 56°00'53,46" W
8	Fazenda Marauense	Carlos Riva	BR 163 + 50 Km à direita, Sorriso- MT - Brasil Latitude: 13°07'41,6"S Longitude: 55°19'19,0" W
9	Fazenda Morena	Romeo Chiochetta	MT 235, Km 32 + 10 à direita + 3 à direita, Campo Novo do Parecis-MT - Brasil Latitude: 13°81'54" S Longitude: 57°65'60,3" W
10	Fazenda Nossa Senhora da Salete	Helio Gatto	BR 163, Km 768 + 20 Km, Vera-MT - Brasil Latitude: 12° 28' 53,85" S Longitude: 55° 29' 05,06" W

11	Fazenda Pedra	Gustavo Picolli	BR 163, Km 719, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°48'56,23" S Longitude: 55°45'52,18" W
12	Fazenda Pinhal	Solismar Giasson	Pontal do Verde, Polícia Federal 30 Km, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°56'26,06" S Longitude: 55°34'50,1" W
13	Fazenda Pluma	Gustavo Picolli	MT 242, Estrada do Macaco por 20 Km, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°49'49,86" S Longitude: 55°23'00,58" W
14	Fazenda Rodeio	Gustavo Picolli	BR 242, Km 29, Sorriso-MT – Brasil Latitude: 12°43'25,00" S Longitude: 55°31'58,00' W
15	Fazenda Santa Ernestina	Odemiro Tessaro e Filhos	BR 163, Km 760 à esquerda, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12° 28'46,76" S Longitude: 55 41'46,7" W
16	Fazenda Santa Maria da Amazônia	Darci Getulio Ferrarin	MT 242, Km 20, sentido Ipiranga do Norte, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12.22'16" S Longitude: 55.48'18" W
17	Fazenda Santana	Luis Fernando Paiva	BR 163, Km 776, 4 Km à direita, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 8° 63' 11.9" S Longitude: 65° 24'63,03" W
18	Fazenda Santo Antônio	Luimar Gemi	Br 163, Distrito de Primaverinha, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°56'50" S Longitude: 55°51'10" W
19	Fazenda São Felipe	Janete Missio	BR 163, Km 708, Distrito de Primavera-MT - Brasil Latitude: 12.47'18.72" S Longitude: 55.47'06.11" W
20	Fazenda Videirense	Pedro Vigolo	BR 163 Km 729 Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12.51'32.74" S Longitude: 55.44'37.79" W
Gerente do Grupo Auditado			
Escrit	Escritório da CAT Sorriso localizado em Sorriso/MT.		

1.2 Padrão da Certificação

1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1

2) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1_ENG

3) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.2_ENG		
1.3 Tipo de Estabelecimento:		
☐ Individual ☐ Grupo de produtores ☐ Multi-site		
1.4 Área total da fazenda/grupo (ha):	101.637,00	
1.5 Área de soja a ser certificada (ha):	64.182,00	
1.6 Produção de soja a ser certificada (ton):	216.773,72	
1.7 Sistema de Comercialização do material certificado RTRS		
☐ Cadeia de Suprimento Física ☐ Plataforma de Comercialização de Certificados		

2. PROCESSO DE AUDITORIA

2.1 Padrão RTRS				
1) Interpretação Nacional Bra	asileira do Padrão RTRS de Pr	rodução de Soja Responsável	V3.1	
2) Padrão RTRS de Certificaçã	ío Grupal e Multi-site V3.1_E	NG		
3) Padrão RTRS de Cadeia de	Custódia V2.2_ENG			
2.2 Tipo de Auditoria				
Principal	☐ Vigilância ☐ Re-certificação			
Requisitos Adicionais EU RED				
2.3 Data da auditoria	25 a 29/07/2022 – auditoria remota			
2.4 Data emissão certificado	05/11/2021 2.5 Data prevista próxima auditoria de vigilância Agosto/2023			
2.6 Equipe de Auditoria	Leandro Pires Garcia			

2.7 Descrição do Planejamento da Auditoria

Na definição de homens/dia (HD) foi utilizado o procedimento interno da FoodChain ID, REG 004, e considerou-se a complexidade das fazendas e o tipo de auditoria. Foi estabelecido 1 HD por fazenda e 1 HD para o gerente do grupo, totalizando 05 HD.

As auditorias foram conduzidas de maneira remota, em função da pandemia de COVID-19, conforme autorizado pela RTRS em seu documento RTRS *Guideline for Desktop Audits v1.0*.

A auditoria foi conduzida através do Microsoft Teams. Também foram realizadas entrevistas com trabalhadores de forma remota.

A auditoria remota em cada fazenda consistiu em: uma reunião de abertura, avaliação dos requisitos com os responsáveis pela fazenda, entrevistas com trabalhadores e uma reunião de encerramento. Todas as atividades foram conduzidas pelo auditor líder.

A auditoria remota em cada fazenda consistiu em: uma reunião de abertura, avaliação dos requisitos com os responsáveis pela fazenda, entrevistas com trabalhadores e uma reunião de encerramento.

Metodologia de amostragem

Amostragem dos locais: Considerando-se a avaliação de risco do gerente do grupo, aplicada a cada fazenda e nos critérios de avaliação de risco da FoodChain ID, as fazendas foram classificadas com risco baixo. Dessa forma a amostra mínima no momento da amostragem foi calculada pela fórmula: 1 + V20 = 1 + 4 (arredondando para o número inteiro inferior), sendo 1 o gerente do grupo e 4 fazendas.

Determinação do número de entrevistas: as entrevistas foram realizadas seguindo a recomendação da metodologia SEDEX/SMETA, porém como as entrevistas foram conduzidas à distância por se tratar de auditoria remota, houve necessidade em alguns casos de diminuir o número recomendado. Entre as 04 fazendas auditadas foram realizadas 12 entrevistas, abrangendo funcionários fixos e temporários, homens e mulheres, em diferentes funções.

2.8 Descrição da Consulta às Partes Interessadas

Anteriormente à condução das auditorias, foi realizada consulta às partes interessadas localizadas nas proximidades das fazendas. A seleção das partes interessadas incluiu o estado do Mato Grosso Paraná e São Paulo, e os municípios das fazendas do grupo. Dentre as entidades consultadas estão:

Prefeitura Municipal de Sorriso

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Sorriso

Sindicato Rural de Sorriso

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sorriso

Fundação MT

INDEA – Instituto de Defesa Agropecuária Mato Grosso

R9 News / Sorriso FM 99,1

Em complementação, os nomes dos produtores e das fazendas foram pesquisados na internet.

3. RESULTADOS DA AUDITORIA RECERTIFICAÇÃO

3.1 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1.

REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	A Associação Clube Amigos da Terra de Sorriso (CAT) define como gerente do grupo RTRS, Julia Teresa S.F.V. Darci, com a função de gerenciar e manter as propriedades participantes dentro dos padrões exigidos.
	A entidade Clube Amigos da Terra - CAT possui parceria com ONGs como WWF e IDH.
	Existe uma política descrita em Procedimentos para Gestão do Grupo RTRS – CAT Sorriso. Demonstrado durante a auditoria que a CAT divulga sua política através de sua pagina web.

2. Consentimento informado dos membros do grupo	Os membros estão cientes quanto à participação no grupo. Todos assinam o Termo de Compromisso para Execução do Projeto Gente Que Produz e Preserva — Soja sustentável pela Conservação da Biodiversidade e o Termo de Compromisso para Participação no Grupo de Certificação RTRS do CAT — Sorriso.
	Verificado ao longo das auditorias que os produtores são conscientizados sobre o processo de auditorias externas e o papel do organismo de certificação durante as reuniões e pelo Termo de Compromisso.
3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	São realizadas auditorias internas anuais nas fazendas, de acordo com um cronograma estabelecido.
	Conforme descrito no Procedimentos para Gestão do Grupo RTRS – CAT Sorriso, são realizadas avaliações de risco para a admissão de novos membros.
	A avaliação é realizada anualmente para todos os membros do grupo. Não-conformidades maiores, se encontradas, resultam na exclusão do membro até que tenham sido tratadas.
	São realizadas auditorias internas anuais durante o período de validade do certificado grupal (5 anos). O gestor emite as SAC ao final das auditorias internas.
	Caso as não-conformidades maiores não sejam tratadas dentro de 30 dias, o membro é excluído do grupo até que haja as tratativas. A gestão de volumes certificados é feita em planilhas Excel.
4. Manutenção de Registros	Os registros são mantidos em formato físico ou eletrônico no gestor.
	São mantidos mapas das todas as áreas, obtidos mediante imagens de satélite.
	Os procedimentos implementados incluem os tópicos requeridos pela norma como auditorias internas, tratamento de NC, avaliações de risco e controles de volumes.
	No momento, apenas créditos RTRS são comercializados pelo gestor.
5. Cadeia de Custódia	Não são realizadas vendas de produto físico. Assim mesmo, o gestor mantém um sistema de controle implementado para controlar os volumes certificados e comercializados.
	As vendas de créditos são registradas na planilha eletrônica Histórico de Créditos.

3.2 Resumo de desempenho da organização/grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1.

PRINCÍPIO 1: Cumprimento da Legislação e Boas Práticas Empresariais		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	As propriedades recebem consultoria de diferentes empresas. Suas áreas possuem o Cadastro Ambiental Rural e são mantidas áreas de vegetação nativa.	
	Além disso, agroquímicos são utilizados de acordo com as recomendações técnicas e as atividades são supervisionadas por empresa de saúde e segurança.	
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	As fazendas contam com matrículas para suas áreas.	
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	Verificado que a CAT desenvolveu o documento Melhoria Contínua 2022.	
	A partir da identificação dos pontos de melhoria em cada propriedade são definidas uma linha base e monitoramento dos indicadores.	
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Respons	ável	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não	Os trabalhadores são livres para irem a suas casas e não há indícios de trabalho forçado ou análogo ao escravo.	
recebem apoio.	Os familiares que moram nas propriedades não são obrigados a trabalhar.	
	Foram verificados os registros dos trabalhadores, tendo sido evidenciado que ninguém é menor de 18 anos.	
	Os trabalhadores informam mediante entrevista que as mesmas oportunidades são oferecidas, sem qualquer tipo de punição, opressão ou coerção mental ou física.	
2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados	São assinados contratos de trabalho. Durante a contratação, os funcionários recebem orientação quanto aos seus direitos e deveres.	
para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.	Os trabalhadores recebem treinamentos através de empresas locais.	
2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.	Há programas de saúde e segurança do trabalho estabelecidos através de PGRTR ou PGSSMATR.	
	Em seguimento aos programas são realizados treinamentos e exames médicos, além de capacitações e fornecimento de EPIs.	
	O cumprimento com os requisitos de saúde e segurança é monitorado por meio de inspeções realizadas nas áreas.	
	Há procedimentos de emergência, kits médicos e veículos disponíveis para casos de acidentes.	

2.4 Todos os trabalhadores gozam de
liberdade de associação e do direito à
negociação coletiva.

Não há qualquer impedimento a atividades sindicais na propriedade.

Demonstrado através de entrevistas que não há qualquer distinção no tratamento de representantes dos sindicatos. Além disso, há uma convenção coletiva vigente na propriedade.

2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.

Os trabalhadores recebem pagamentos superiores ao salário mínimo nacional e piso salarial da categoria.

As deduções aplicadas aos salários de funcionários são previstas por lei.

As moradias e alojamentos estão disponíveis aos funcionários, sendo todos adequados, com água encanada, luz elétrica e fossas sépticas.

Apenas na Fazenda Marauense, não havia análise de potabilidade atualizada.

<u>Não-conformidade</u>: Não foram realizadas análises de água recentemente.

Nas propriedades são adotados regimes de jornada semanal de 44 horas semanais, com eventuais horas extras, principalmente em épocas de safra. As horas extras são voluntárias, conforme reportado pelos trabalhadores em entrevistas.

Verificado que há o conhecimento por parte das fazendas com requisitos de licença maternidade e paternidade. Porém, não houve nenhum caso para se evidenciar.

PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com a Comunidade

PRINCIPIO 3: Relação Responsavei com a Comunidade	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos.	Os canais de comunicação disponíveis com as fazendas auditadas são telefone, e-mail e caixas de sugestões presentes nas propriedades e no escritório do gestor do grupo.
	A CAT Sorriso, como gestora do grupo, divulga em seu site quais são os membros do grupo e possui no seu escritório uma caixa de sugestões e caderno individual de cada fazenda para registro de reclamações.
	São mantidas placas nas fazendas com a localização e números de contato. Os canais de comunicação são conhecidos e permitem comunicação adequada entre as comunidades locais e as propriedades.
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	Não foram verificados indícios de disputas pelo direito de uso de terras nas propriedades. As áreas de usuários tradicionais estão a mais de 200km das fazendas.

	Não há áreas indígenas próximas as fazendas auditadas. Os direitos de tais usuários tradicionais são respeitados pelas fazendas.	
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	As propriedades possuem caixas de sugestões/reclamações em suas sedes, bem como procedimento escrito prevendo registro e tratamento.	
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça.	No escritório do gerente de grupo, também há disponível caixa de sugestões, bem como local para arquivar as comunicações recebidas. Até o momento, não houve nenhuma comunicação recebida. As vagas de trabalho disponíveis nas fazendas, são preferencialmente oferecidas às comunidades locais, geralmente através de divulgações para os atuais colaboradores.	
	Há colaboração com programas de capacitação para a comunidade local e/ou participação de treinamentos oferecidos pelo SENAR-MT ou entidades equivalentes, contribuindo para formação das turmas para disponibilizar os treinamentos.	
	Bens e serviços são adquiridos da comunidade local.	
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos	As propriedades passam por uma avaliação inicial. Sendo indicados os requisitos mínimos para poder ser realizadas auditorias de admissão. As medidas para minimizar ou mitigar os impactos estão	
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para	As propriedades passam por uma avaliação inicial. Sendo indicados os requisitos mínimos para poder ser realizadas auditorias de admissão.	
 4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos. 4.2 A poluição é minimizada e os resíduos 	As propriedades passam por uma avaliação inicial. Sendo indicados os requisitos mínimos para poder ser realizadas auditorias de admissão. As medidas para minimizar ou mitigar os impactos estão	
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.	As propriedades passam por uma avaliação inicial. Sendo indicados os requisitos mínimos para poder ser realizadas auditorias de admissão. As medidas para minimizar ou mitigar os impactos estão contidos na avaliação.	
 4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos. 4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma 	As propriedades passam por uma avaliação inicial. Sendo indicados os requisitos mínimos para poder ser realizadas auditorias de admissão. As medidas para minimizar ou mitigar os impactos estão contidos na avaliação. Não são realizadas queimas nas propriedades. As fazendas possuem o Plano de Gestão de Resíduos, elaborado pelo gestor do grupo, prevendo a correta	
 4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos. 4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável. 	As propriedades passam por uma avaliação inicial. Sendo indicados os requisitos mínimos para poder ser realizadas auditorias de admissão. As medidas para minimizar ou mitigar os impactos estão contidos na avaliação. Não são realizadas queimas nas propriedades. As fazendas possuem o Plano de Gestão de Resíduos, elaborado pelo gestor do grupo, prevendo a correta destinação de resíduos gerados. As propriedades possuem as devidas estruturas para evitar derramamento de óleo, no posto de abastecimento, oficina	
 4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos. 4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma 	As propriedades passam por uma avaliação inicial. Sendo indicados os requisitos mínimos para poder ser realizadas auditorias de admissão. As medidas para minimizar ou mitigar os impactos estão contidos na avaliação. Não são realizadas queimas nas propriedades. As fazendas possuem o Plano de Gestão de Resíduos, elaborado pelo gestor do grupo, prevendo a correta destinação de resíduos gerados. As propriedades possuem as devidas estruturas para evitar derramamento de óleo, no posto de abastecimento, oficina mecânica e lavador de maquinários. Residuos recicláveis e rejeitos são entregues ao serviço da	
 4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos. 4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável. 4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito 	As propriedades passam por uma avaliação inicial. Sendo indicados os requisitos mínimos para poder ser realizadas auditorias de admissão. As medidas para minimizar ou mitigar os impactos estão contidos na avaliação. Não são realizadas queimas nas propriedades. As fazendas possuem o Plano de Gestão de Resíduos, elaborado pelo gestor do grupo, prevendo a correta destinação de resíduos gerados. As propriedades possuem as devidas estruturas para evitar derramamento de óleo, no posto de abastecimento, oficina mecânica e lavador de maquinários. Residuos recicláveis e rejeitos são entregues ao serviço da prefeitura de Sorriso/MT.	

	como crotalária, plantio direto e manutenção da vegetação nativa presente em todas as propriedades.
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Verificado através de mapas comparativos dos anos de 2009, 2016 e 2021, que não houve expansão para o cultivo de soja.
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da vegetação nativa.	Os membros do grupo possuem mapas elaborados pelo gestor do grupo, com indicação das áreas de produção, vegetação nativa e cursos d'água. São mantidas áreas de vegetação nativa de acordo com imagens extraídas da plataforma Skywatch e dos documentos do CAR.
	A caça e pesca são proibidas em todas as fazendas auditadas, através de placas de sinalização ou regimentos internos.
	As fazendas auditadas possuem um plano de monitoramento devidamente implementado e monitoram a vegetação nativa e vida silvestre.
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	São adotadas boas práticas agrícolas nas propriedades auditadas, incluindo, uso do plantio direto, sucessão de culturas, construção de curvas de nível e manutenção das áreas de preservação permanente e reserva legal.
	Há o monitoramento da qualidade da água através de análises anuais realizadas em laboratórios externos contratados.
	Exceto para a Fazenda Marauense, que não possui análise recente do poço artesiano.
	<u>Não-conformidade</u> : Não foram realizadas análises de água recentemente.
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	São mantidos mapas de localização identificando os recursos hídricos das fazendas e áreas de preservação permanente e reserva legal.
	As áreas ciliares são mantidas. Não houve drenagem de áreas úmidas naturais.
5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.	A partir dos resultados obtidos nos laudos de análises de solo, as fazendas seguem recomendações técnicas de engenheiros agrônomos para o uso de corretivos e fertilizantes.
	São adotadas práticas para preservar a qualidade do solo, como por exemplo, cultivos de espécies de cobertura e sistema de plantio direto em toda área agricultável.
	Os cultivos nas fazendas incluem a soja na safra e na safrinha milho. Não há plantio de soja sobre soja no mesmo

	ano, sendo respeitado o Vazio Sanitário estabelecido no Estado de Mato Grosso.
5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).	O gestor auxilia as propriedades na implementação dos planos documentos de Manejo Integrado de Pragas nas fazendas auditadas, incluindo controle químico e não químico.
Wanejo integrado de editaras (Wie).	Os agrotóxicos são utilizados de acordo com as recomendações técnicas, sendo adquiridos com os seus Receituários Agronômicos.
	São mantidos registros de monitoramento de pragas, doenças, plantas daninhas e inimigos naturais.
5.5 Toda aplicação de agroquímicos é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e	As propriedades mantêm os registros de aplicações de defensivos agrícolas.
descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.	Os defensivos são armazenados em depósitos específicos, devidamente trancados e com sistema de contenção para casos de vazamentos.
	As embalagens vazias são lavadas e armazenadas temporariamente no depósito de embalagens vazias cobertos, fechados e devidamente trancados.
	As propriedades demarcam as áreas recém pulverizadas com placas de sinalização, exceto a Fazenda Marauense.
	<u>Não-conformidade</u> : Não são colocadas placas de sinalização nas áreas.
5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	Demonstrado através de listas de produtos utilizados que Não há o uso de produtos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã. O uso de Paraquat está banido no Brasil.
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	As propriedades demonstram conhecimento quanto ao uso de controle biológico, porém o seu uso não está inteiramente disseminado em todas fazendas.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	Os responsáveis pelas fazendas auditadas demonstram conhecimento em relação ao aparecimento de novas pragas e espécies invasoras e relataram que nessas situações, comunicariam entidades responsáveis como Embrapa ou Aprosoja.
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	As fazendas contam com procedimentos documentados cobrindo as boas práticas no manuseio e aplicação de agrotóxicos.
	São mantidos registros das condições climáticas durante as aplicações.
	Nas fazendas auditadas que realizam aplicação aérea são respeitados os 500 metros de distância de áreas povoadas.

	As aplicações terrestres respeitam no mínimo 90 metros de áreas povoadas e corpos d'água.
5.10 São implementadas as medidas	As propriedades possuem sistemas de produção similares
apropriadas para possibilitar a coexistência	aos seus vizinhos. Não foram observados indícios de
de sistemas de produção distintos.	conflitos com sistemas vizinhos.
5.11 A origem das sementes é controlada	As propriedades compram sementes de sementeiras locais
para melhorar a produção e prevenir a	devidamente registradas, foram apresentadas as NF de
introdução de novas doenças.	compra.

3.3 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores V 2.2

Requisito: Manuseio de Material Certificado RTRS	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Identificação de Material produzido	As vendas de soja RTRS são todas realizadas através da plataforma de créditos, tendo sido demonstrado durante a auditoria do gestor.
	Assim mesmo, o gestor controla as notas fiscais e romaneios de saída da soja certificada para quantificar os volumes de créditos disponíveis.
1.2 Resumos de Volume	Os controles são feitos através dos romaneios e notas fiscais emitidos.
1.3 Registros	Os registros são mantidos através de notas fiscais, pedidos, certificados e relatórios de uso de insumos, tendo sido demonstrado durante a auditoria.
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	As vendas de soja RTRS são realizadas na modalidade de créditos através da plataforma RTRS. Não há emissão de outros documentos.

3.4 Registro de Não-Conformidades

3.4.1 Registro de não-conformidades do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.		
Fazenda:	Fazenda Santana	
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Não foram encontradas não- conformidades.	-
Fazenda:	Fazenda Santa Maria da Amazonia	
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Não foram encontradas não- conformidades.	-

	T	
Fazenda:	Fazenda Marauense	
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
2.5.9/5.1.2	Não foram realizadas análises de água recentemente.	Laudo do Análise de Água
5.5.4	Não são colocadas placas de sinalização nas áreas.	Placas novas foram feitas e serão usadas sempre que necessário, segue foto da nova placa.
Fazenda:	Fazenda Cella	
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Não foram encontradas não- conformidades.	-
3.4.2 Registro	o de não-conformidades referente aos Requ	uisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site
Nº Indicador Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Não foram encontradas não- conformidades.	-
3.4.3 Registro	o de não-conformidades referente aos Requ	uisitos da Cadeia de Custódia para Produtores
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Não foram encontradas não- conformidades.	-

3.5 Resultado Final da Auditoria de Recertificação

Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	As propriedades auditadas cumprem com os Requisitos da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável.
Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	O gerente do grupo cumpre com os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	As fazendas cumprem com a totalidade dos Requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores.

4. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

4.1 Decisão sobre a Certificação

Foram apresentadas ações corretivas e planos de ação corretiva satisfatórios para as não-conformidades relativas ao Padrão de Produção. Em relação ao ano passado a Fazenda Gamada foi excluída do Grupo.

Assim sendo, é concedida a re-certificação ao Grupo de Produtores CAT Sorriso na Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável e no Padrão RTRS de Cadeia de Custódia - Requisitos para Produtores.